



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI Nº. 2.151, DE 02 DE MAIO DE 2016.

**DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE-USB DA
COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeita do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Lúcia Mateus a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Campo Grande.

Art. 2º. A chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de maio de 2016.

Maria Aparecida Junqueira Campos
Prefeitura Municipal

Ângelo José Roncalli de Lima
Procurador Geral Interino

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 19/2016, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira”
SAS16